Câmara Mun. de Mal. Deodoro/AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/03/22
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

INDICAÇÃO Nº 067 / 2021

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08/03/22
Funcionário

ASSUNTO: Necessidade de "CONVENIOS COM AS ACADEMIAS DE GISNASTICAS DO MUNICÍPIO", para redução das mensalidades dos servidores municípais e seus dependentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de medida de SAÚDE aos municipes.

Atendendo pedido dos municipes, aponto a necessidade de **"CONVENIOS COM AS ACADEMIAS DE GISNASTICAS DO MUNICÍPIO", para redução das mensalidades dos servidores municípais e seus dependentes**.

Justificativa

Motivo de saúde e bem estar da coletividade em geral, além de que a pratica de exercícios físicos traz vários benefícios a saúde física e mental, diminuindo a incidência de varias doenças, a exemplo das mais comuns em pessoas sedentárias como doenças vasculares.

Salienta-se, ainda que referida indicação não acarretara ao Município nenhum gosto aos cofres públicos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Após aprovação solicito envio através dessa Casa Legislativa de Oficio para o Chefe do Executivo de Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 07 de março de 2021.

Augusto Granjeiro
Vereador